

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 1824/2016

Em 11 de novembro de 2016

PROJETO DE LE

225 /46

Ao Excelentíssimo Senhor ELIAS CHEDIEK Presidente da Câmara Municipal Rua São Bento, 887 - Centro 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

de estima e apreço.

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, encaminhamos a Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo nobre Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que autoriza a abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) para atender as despesas com a Farmácia Popular do Brasil.

Assim, tendo em vista a finalidade a que o Projeto de Lei se destinará, entendemos estar plenamente justificada a propositura do mesmo que, por certo, irá merecer o beneplácito desta Casa de Leis.

Finalmente, por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal.

Valho-me do ensejo para renovar-lhe os protestos

Atenciosamente,

MARCELO FORTES BARBIERI

Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI № 2 2 5 /16

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) para atender as despesas com a Farmácia Popular do Brasil, conforme demonstrativo abaixo:

	RIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
ELINIDO			
LOINDO IA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
PROGRAN	<u> MÁTICA</u>		
	Saúde		
	Atenção Básica		
10.301.0036.2 Atividade			
2.402	Manutenção da Farmácia Popular do Brasil	R\$	85.000,00
CONÔMI	CA		
Material de consumo			40.000,00
			45.000,00
FONTE DE RECURSO 05 – Transferências e Convênios Federais Vinculados			
2	402 CONÔMI Material d Outros Se	Atenção Básica Assistência Farmacêutica Básica Atividade Adolumenta do Brasil CONÔMICA Material de consumo Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Atenção Básica Assistência Farmacêutica Básica Atividade Adour Manutenção da Farmácia Popular R\$ do Brasil CONÔMICA Material de consumo R\$ Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos financeiros provenientes de anulação parcial da dotação abaixo e especificadas:

02	PODER E	PODER EXECUTIVO			
02.08	SECRETA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
02.08.01	FUNDO N	MUNICIPAL DE SAÚDE		· ·	
FUNCIONAL	PROGRAI	MÁTICA			
10		Saúde			
10.301		Atenção Básica			
10.301.0036					
10.301.0036.2 Atividade					
10.301.0036	5.2.402	Manutenção da Farmácia Popular do Brasil	R\$	85.000,00	

1



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- Gabinete do Prefeito -

CATEGORIA	A ECONÔM	ICA		
3.3.50.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 85.000,0			85.000,00	
FONTE DE F	RECURSO	05 – Transferências e Convênios Fe	derais \	Vinculados

Art. 3º Fica incluso o presente Crédito Adicional Especial na Lei nº 8.075, de 22 de novembro de 2013 (Plano Plurianual - PPA), Lei nº 8.485, de 25 de julho de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 8.594, de 26 de novembro de 2015 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 11 (onze) de novembro de 2016 (dois mil e dezesseis).

MARCELO FORTES BARBIERI

Prefeito Municipal



	ES	D	A	-	ш	-	C
u	E3	г.	м		п	u	-

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Recebido nesta data: 21 NOV 2016

Prazo para apreciação até:... 21 DEZ 2016

Araraquara, 21 de novembro de 2016.

MARCELO ROBERTO DISPEIRATTI CAVALCANTI

Diretor Legislativo

Nos termos regimentais, encaminhe-se o presente Processo às Comissões Competentes.

Araraquara, 21 de novembro de 2016.

ELIAS CHEDIEK

Presidente

Presidente
Araraquara, 2. 2. NOV. 2016
termos do artigo 245, do Regimento Interno.
Aprovado em única discussão e votação, nos

Dispensado o	parecer sobre a redação final, a
requerimento do	vereador Olumbia
Lores	
Nos termos do	artigo 268, do Regimento Interno 2 2 NOV. 2016
Araraquara,	Z Z NOV. 2016
	Presidente

Marcelo R. D. Cavalcanti

De:

Marcelo R. D. Cavalcanti

Enviado em:

segunda-feira, 21 de novembro de 2016 19:53

Para:

Vereadores

Assunto:

7 (sete) projetos do Executivo

Anexos:

2 - Prorroga regularização.doc; 3 - Pólo de Tecnologia.doc; 4 - Crédito Fungota.doc; 5 - Crédito FARMACIA POPULAR - 85000.docx; 6 - Crédito DAAE

Serviços da Manutenção Elétrica.doc; 7 - Crédito DAAE Poço 1565000.doc; 8 -

alienação imóvel Jd Nova Araraquara.doc

Nobres Edis,

Anexo 07 (seis) projetos do Executivo Municipal protocolados nesta data. O de número "1" protocolado na sextafeira passada já foi encaminhado aos Edis. Salientamos que, nos termos regimentais, o projeto com identificação "8", por tratar de alienação não poderá ser apreciado em prazo inferior a 7 (sete) dias.

Atenciosamente,

Marcelo Roberto Dispeiratti Cavalcanti Diretor Legislativo Câmara Municipal de Araraquara e-mail: marcelo@camara-arq.sp.gov.br (16) 3301-0625 - (16) 99116-6614 ou (16) 99795-7177

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER Nº

398

/16

O presente projeto de lei nº 225/16, da Prefeitura do Município de Araraquara, autoriza o Poder Executivo a abrir um abrir um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), para atender as despesas com a Farmácia Popular do Brasil, e dá outras providências.

Cabe a Câmara, com a sanção do Prefeito, legislar sobre autorização para abertura de créditos especiais (artigo 21, inciso III, da Lei Orgânica do Município).

A matéria é de iniciativa privativa do Prefeito Municipal (artigo 74, inciso IV, da mesma Lei de Organização Municipal).

Sua elaboração atendeu as normas regimentais

A Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento deverá manifestar-se sobre o assunto.

Pela legalidade.

É o parecer, s.m.j.

Sala de reuniões das comissões,

Presidente: e Relator

Roberval Fraiz

Edio Lopes

vigentes.

COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER Nº

188

/16

O presente projeto de lei nº 225/16, da Prefeitura do Município de Araraquara, autoriza o Poder Executivo a abrir um abrir um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), para atender as despesas com a Farmácia Popular do Brasil, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

Os meios indicados para prover aos novos encargos são perfeitamente hábeis, face ao disposto na Lei Federal nº 4.320/64 (Normas Gerais de Direito Financeiro).

No que diz respeito à sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer, s.m.j.

Sala de reuniões das comiss <i>õe</i> s,	2 2 NOV. 2016
Donizete Simioni	Presidente e Relator
Hama	
João Farias	
Dorp	
Aluisio Braz	
\	

Requerimento Número
AUTOR: Vereador ALUISIO BRAZ
DESPACHO:
APROVADO Araraquara, 2 2 NOV. 2016
Presidente
PROCESSO n° 281/16
PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 225/16
INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
ASSUNTO: Autoriza o Poder Executivo a abrir um abrir um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), para atender as despesas com a Farmácia Popular do Brasil, e dá outras providências.
Requeiro à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja <i>incluída</i> na <i>Ordem do Dia</i> da PRESENTE sessão, a proposição acima referida, a qual se encontra com os pareceres necessários das comissões competentes.
Sala de sessões Plínio de Carvalho, 2 2 NOV. 2016
ALUISIO BRAZ Vereador

MRDC/vmnm/Req.10.0.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA <u>AUTÓGRAFO NÚMERO 215/16</u> <u>PROJETO DE LEI NÚMERO 225/16</u>

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) para atender as despesas com a Farmácia Popular do Brasil, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO			
02.08	SECRETAR	RIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.08.01	FUNDO M	IUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNCIONAL	PROGRAM	IÁTICA		
10		Saúde		
10.301		Atenção Básica		
10.301.0036 Assistência Farmacêutica Básica				
10.301.0036	10.301.0036.2 Atividade			
10.301.0036.2.402		Manutenção da Farmácia Popular	R\$	85.000,00
		do Brasil		
CATEGORIA ECONÔMICA				
3.3.90.30	Material de consumo		R\$	40.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica			45.000,00
FONTE DE RECURSO 05 – Transferências e Convênios Federais Vinculados			s Vinculados	

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos financeiros provenientes de anulação parcial da dotação abaixo e especificadas:

W)				
02	PODER EXECUTIVO			
02.08	SECRETAR	RIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.08.01	FUNDO N	IUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNCIONAL	PROGRAM	IÁTICA		
10		Saúde		
10.301	1 Atenção Básica			
10.301.0036	.0.301.0036 Assistência Farmacêutica Básica			
10.301.0036.2 Atividade				
10.301.0036.2.402		Manutenção da Farmácia Popular	R\$	85.000,00
do Brasil				
CATEGORIA ECONÔMICA				
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 85.000,00			85.000,00
FONTE DE R	RECURSO 05 – Transferências e Convênios Federais Vinculados			

CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Presidente

Art. 3º Fica incluso o presente Crédito Adicional Especial na Lei nº 8.075, de 22 de novembro de 2013 (Plano Plurianual - PPA), Lei nº 8.485, de 25 de julho de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 8.594, de 26 de novembro de 2015 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).

ELIAS CHEDIEK Presidente

dlom



Palacete Vereador Carlos Alberto Manço Gabinete da Presidência Rua São Bento, nº 887 – Centro CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

Ofício nº 124/16-DL

Araraquara, 23 de novembro de 2016

A Sua Excelência o Senhor Marcelo Fortes Barbieri Prefeito do Município de Araraquara

Assunto: Encaminhamento de autógrafos

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados nas sessões ordinárias realizadas no dia 22 de novembro de 2016 a seguir relacionados:

Autógrafo	Projeto de Lei	Autoria	Ementa
212/16	182/16	Vereador Doutor Lapena	Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Dia do Estagiário, a ser comemorado anualmente no dia 18 de agosto, e dá outras providências.
213/16	222/16	Prefeitura do Município de Araraquara	Reabre o prazo para requerimento de regularização de edificações no Município de Araraquara e dá outras providências.
214/16	224/16	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.
215/16	225/16	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.
216/16	226/16	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no DAAE - Departamento Autônomo de Água e Esgoto e dá outras providências.
217/16	227/16	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no DAAE - Departamento Autônomo de Água e Esgoto e dá outras providências.

Atenciosamente,

ELIAS CHEDIEK Presidente

e-mail: legislativo@camara-arq.sp.gov.br www.camara-arq.sp.gov.br

